

PORTARIA N.º 12096, DE 02 DE JULHO DE 2024

"Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os termos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, **Nomeia** à vista de recondução por igual período, a Servidora Inativa **Elizabete Bergonsi Pozzebon** como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, com mandato de 1 (um) ano a contar de 02 de Julho de 2024, conferindo-lhe as atribuições e competências definidas na supra aludida Lei Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Julho de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.